



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 29 de maio de 2024.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1028/2024

Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 5/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 139, de 26 de dezembro de 2012, que alterou a legislação da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar e Encaminhar Autógrafo de Lei Complementar

Ação realizada: Arquivar Projeto de Lei Complementar Sancionado pelo Executivo

Descrição:

Para juntada da publicação da Lei no Boletim Oficial.

Próxima Fase: Projeto de Lei Arquivado com Sanção do Executivo

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**